

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**
**Declaração de Retificação n.º 284/2025/2**

**Sumário:** Retifica o Edital n.º 210/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2025, respeitante ao concurso interno para promoção à categoria de professor coordenador para a área disciplinar de Biotecnologia-Bioquímica, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2025, retifica-se o Edital n.º 210/2025, respeitante ao concurso interno para promoção à categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Biotecnologia-Bioquímica, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, no quadro do anexo, onde se lê:

**«ANEXO**
**Grelha de pontuação**

Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
<b>1 – Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) – 40 % da classificação final</b>		
PID – é valorada a participação ativa em projetos de Investigação e desenvolvimento (enquadrável na área científica ou afins em que é aberto o concurso)  20 % (avaliação relativa)	i) Por cada participação como investigador responsável de projeto de investigação e desenvolvimento, financiados e aprovados em concursos competitivos promovidos por entidades externas (ex.: FCT, Horizonte 2020, PT2020, ou similares)	Até 8 Pontos
	ii) Por cada participação como investigador responsável em prestações de serviços de I&D	Até 2 Pontos
	iii) Por cada participação ativa (que não coordenação) em projeto de investigação e desenvolvimento financiados e aprovados em concursos competitivos promovidos por entidades externas (ex.: FCT, Horizonte 2020, PT2020, ou similares)	Até 2 Pontos
	iv) Por cada participação ativa (que não coordenação) em prestações de serviços de I&D	Até 1 Ponto
	v) Por cada participação como investigador responsável de projeto de investigação, inovação e desenvolvimento financiados e aprovados internamente no IPLeiria.	Até 1,5 Pontos/item
	vi) Por cada participação ativa (que não a coordenação) em projeto de investigação, inovação e desenvolvimento financiados e aprovados internamente no IPLeiria	Até 0,75 Pontos
	vii) Por cada participação na coordenação e orientação científica de projeto de bolsa de investigação científica (BI).	Até 1 Ponto
PC – é valorada a produção científica, publicações, comunicações e conferências  40 % (avaliação relativa)	i) Por cada publicação em revista científica internacional com arbitragem científica e indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	3 Pontos
	Acrescendo 0,15 pontos por cada artigo em que seja primeiro autor ou último autor	0,15 Pontos
	Acrescendo 0,5 pontos por cada artigo científico publicado em revista científica Q1 (SJR – Scientific Journal Rankings)	0,5 Pontos
	Acrescendo 0,25 pontos por cada artigo científico publicado em revista científica Q2 (SJR – Scientific Journal Rankings)	0,25 Pontos
	ii) Por cada livro publicado, com indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	4 Pontos

Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
	iii) Por cada capítulo de livro, com indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1,5 Pontos
	iv) Por cada livro publicado, sem indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1,5 Pontos
	v) Por cada capítulo de livro, sem indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	0,6 Pontos
	vi) Por cada publicação em revista científica internacional com arbitragem científica e não indexada na Scopus ou Web of Science (WOS)	1 Ponto
	vii) Por cada publicação em conferência internacional e com indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1,5 Pontos
	viii) Por cada publicação em conferência internacional e sem indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1 Ponto
	ix) Por cada comunicação oral em conferência ou encontro científico nacional ou internacional	0,5 Pontos
	x) Por cada comunicação em póster em conferência ou encontro científico nacional ou internacional	0,25 Pontos
	xi) Por cada patente com registo internacional	5 Pontos
	xii) Por cada patente com registo nacional	4 Pontos
OT — é valorado a orientação ou coorientação de dissertações ou teses conducentes à atribuição de grau académico, na área disciplinar ou afim do concurso 10 % (avaliação relativa)	i) Por cada orientação de tese concluída conducente à atribuição de grau de doutor	4 Pontos
	ii) Por cada orientação de dissertação/ projeto/relatório de estágio concluída conducente à atribuição de grau de mestre	2 Pontos
AT — é valorada a participação e o papel desempenhado em Júris de avaliação de dissertações ou teses conducentes à atribuição de grau académico, na área disciplinar ou afim do concurso 10 % (avaliação relativa)	i) Por cada arguição de tese conducente à atribuição de grau de doutor	1,5 Pontos
	ii) Por cada arguição de dissertação conducente à atribuição de grau de mestre, na qualidade de Arguente Externo	0,75 Pontos
	iii) Por cada participação em Júri (presidente) de provas conducentes à atribuição de grau académico de doutor	0,4 Pontos
	iv) Por cada participação em Júri (presidente) de provas conducentes à atribuição de grau académico de mestre	0,2 Pontos
Potencial científico, alinhado com a missão da ESTM (PotC) — É valorado o Plano de desenvolvimento de carreira, alinhado com a missão da ESTM, e no qual é avaliada a capacidade dos candidatos para desenvolver uma produção científica e capacidade relevante para a inovação pedagógica, alinhada com a missão da ESTM e da sua unidade de investigação associada (MARE), na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, designadamente tendo em em consideração o planos de desenvolvimento de carreira apresentado, definido para um horizonte temporal de 5 anos 20 %	i) Sustentação do plano de desenvolvimento de carreira na experiência científica e pedagógica (0 – 20), com um peso de 15 %	15 %
	ii) Coerência do plano de desenvolvimento de carreira com a área científica do concurso (0 – 20), com um peso de 15 %	15 %
	iii) Alinhamento do plano de desenvolvimento de carreira com a missão da ESTM e da sua unidade de investigação associada (MARE) (0 – 20), com um peso de 35 %	35 %
	iv) Capacidade para desenvolvimento de uma produção científica relevante, alinhada com a missão da ESTM e a sua unidade de investigação associada (MARE) (0 – 20), com um peso de 35 %	35 %



Critérios	Ítems curriculares a valorar	Pontuação
<b>2 – Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) – 40 % da classificação final</b>		
LUC – Domínio das áreas disciplinares, disciplinas ou unidades curriculares lecionadas e/ou coordenadas na área para que é aberto o concurso e alinhadas com a missão da ESTM 45 % (avaliação relativa)	i) Por cada disciplina ou unidade curricular distinta na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, coordenada e lecionada pelo candidato.	3 Pontos
	ii) Por cada disciplina ou unidade curricular distinta na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, em que o candidato colaborou com o responsável na leção da mesma.	1,5 Pontos
(PDP) – é valorado a produção de documentos pedagógicos de apoio às atividades letivas na área na qual é aberto o concurso e a participação na elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas 30 % (avaliação relativa)	i) Por cada disciplina ou unidade curricular na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, e alinhada com a missão da ESTM, em que o candidato desenvolveu um conjunto de materiais que promoveram inovação pedagógica	3 Pontos
	ii) Por cada disciplina ou unidade curricular na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, e alinhada com a missão da ESTM, em que o candidato desenvolveu um conjunto de materiais originais de suporte e/ou apoio (T, TP ou P)	1 Ponto
	iii) Por cada disciplina ou unidade curricular na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, e alinhada com a missão da ESTM, em que o candidato foi responsável pela elaboração do programa da unidade curricular	0,5 Pontos
A orientação ou supervisão de estágio ou projeto final de curso (EFC) – é valorado a orientação ou supervisão de estágios ou projetos finais de curso 25 % (avaliação relativa)	i) Por cada orientação ou supervisão de estágio ou projeto final de curso de ciclos de estudos	1,5 Pontos
<b>3 – Outras atividades relevantes para a missão da IES desenvolvidas pelos candidatos (AR) – 20 % da classificação final</b>		
CDG – É valorado o exercício de funções em cargos diretivos no IPEiria ou nas suas unidades orgânicas 25 % (avaliação relativa)	i) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Presidente do IPEiria	5 Pontos
	ii) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Vice-Presidente do IPEiria	4 Pontos
	iii) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Pro-Presidente do IPEiria	3 Pontos
	iv) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Diretor de Unidade Orgânica do IPEiria	3,5 Pontos
	v) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Subdiretor de Unidade Orgânica do IPEiria	2 Pontos
	vi) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Provedor do Estudante do IPEiria	1 Ponto
PP – É valorado o envolvimento em projetos e/ou atividades de transferência de conhecimento, de divulgação científica ou outras consideradas estratégicas pela instituição, alinhadas com a missão da ESTM 30 % (avaliação relativa)	i) Por cada projeto ou atividade realizada no âmbito da formação, divulgação científica, técnica ou artística ou de transferência de conhecimento (ex. cursos avançados, seminários, workshops, atividades de literacia)	1,5 Pontos
	ii) Por cada item de comunicação (publicação de divulgação científica, reportagem nos media, ou outras atividades, na área na qual é aberto o concurso).	0,75 Pontos
	iii) Por cada participação como Membro de Júri de recrutamento de pessoal docente e não docente, investigadores e bolseiros.	0,75 Pontos
	iv) Por cada participação como Membro de Júri de procedimentos de aquisição bens e serviços, empreitadas e afins	0,75 Pontos
	v) Por cada participação como relator em processo de avaliação de desempenho do pessoal docente	0,75 Pontos



Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
	vi) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções como responsável por espaços laboratoriais	1 Ponto
CC – O exercício de mandatos noutros órgãos da Instituição ou funções em unidades funcionais do IPLeiria ou das suas unidades orgânicas ou estruturas coadjuvantes	i) Por cada ano de mandato cumprido como Presidente em órgãos colegiais de natureza representativa, técnico-científica ou pedagógica em unidades orgânicas do IPLeiria	3 Pontos
45 % (avaliação relativa)	ii) Por cada ano de mandato cumprido ou fração temporal como Secretário em órgãos colegiais de natureza representativa, técnico-científica ou pedagógica em unidades orgânicas do IPLeiria	1,5 Pontos
	iii) Por cada ano de mandato cumprido ou fração temporal como Membro em órgãos colegiais de natureza representativa, técnico-científica ou pedagógica em unidades orgânicas do IPLeiria	1 Ponto
	iv) Por cada ano de mandato cumprido ou fração temporal como membro em outros órgãos do Instituto Politécnico de Leiria (Conselho Académico, Conselho de Gestão, Conselho para a Avaliação e Qualidade) do IPLeiria	1 Ponto
	v) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como coordenador de curso ou de departamento em unidades orgânicas do IPLeiria.	2 Pontos
	vi) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como membro de comissões científicas e pedagógicas ou os seus correspondentes em unidades orgânicas do IPLeiria.	1 Ponto
	vii) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como Coordenador de Unidade de Investigação reconhecida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, ou Polo quando exista.	3 Pontos
	viii) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como Membro da Equipa de Coordenação de Unidade de Investigação reconhecida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, ou Polo quando exista.	1,5 Pontos

deve ler-se:

### «ANEXO

#### Grelha de pontuação

Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
1 – Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) – 40 % da classificação final		
PID – é valorada a participação ativa em projetos de Investigação e desenvolvimento (enquadrável na área científica ou afins em que é aberto o concurso)	i) Por cada participação como investigador responsável de projeto de investigação e desenvolvimento, financiados e aprovados em concursos competitivos promovidos por entidades externas (ex.: FCT, Horizonte 2020, PT2020, ou similares)	Até 8 Pontos
20 % (avaliação relativa)	ii) Por cada participação como investigador responsável em prestações de serviços de I&D	Até 2 Pontos
	iii) Por cada participação ativa (que não coordenação) em projeto de investigação e desenvolvimento financiados e aprovados em concursos competitivos promovidos por entidades externas (ex.: FCT, Horizonte 2020, PT2020, ou similares)	Até 2 Pontos
	iv) Por cada participação ativa (que não coordenação) em prestações de serviços de I&D	Até 1 Ponto
	v) Por cada participação como investigador responsável de projeto de investigação, inovação e desenvolvimento financiados e aprovados internamente no IPLeiria.	Até 1,5 Pontos

Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
	vi) Por cada participação ativa (que não a coordenação) em projeto de investigação, inovação e desenvolvimento financiados e aprovados internamente no IPLeiria	Até 0,75 Pontos
	vii) Por cada participação na coordenação e orientação científica de projeto de bolsa de investigação científica (BI).	Até 1 Ponto
PC — é valorada a produção científica, publicações, comunicações e conferências 40 % (avaliação relativa)	i) Por cada publicação em revista científica internacional com arbitragem científica e indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	3 Pontos
	Acrescendo 0,15 pontos por cada artigo em que seja primeiro autor ou último autor	0,15 Pontos
	Acrescendo 0,5 pontos por cada artigo científico publicado em revista científica Q1 (SJR – Scientific Journal Rankings)	0,5 Pontos
	Acrescendo 0,25 pontos por cada artigo científico publicado em revista científica Q2 (SJR – Scientific Journal Rankings)	0,25 Pontos
	ii) Por cada livro publicado, com indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	4 Pontos
	iii) Por cada capítulo de livro, com indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1,5 Pontos
	iv) Por cada livro publicado, sem indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1,5 Pontos
	v) Por cada capítulo de livro, sem indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	0,6 Pontos
	vi) Por cada publicação em revista científica internacional com arbitragem científica e não indexada na Scopus ou Web of Science (WOS)	1 Ponto
	vii) Por cada publicação em conferência internacional e com indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1,5 Pontos
	viii) Por cada publicação em conferência internacional e sem indexação Scopus ou Web of Science (WOS)	1 Ponto
	ix) Por cada comunicação oral em conferência ou encontro científico nacional ou internacional	0,5 Pontos
	x) Por cada comunicação em póster em conferência ou encontro científico nacional ou internacional	0,25 Pontos
	xi) Por cada patente com registo internacional	5 Pontos
	xii) Por cada patente com registo nacional	4 Pontos
OT — é valorado a orientação ou coorientação de dissertações ou teses conducentes à atribuição de grau académico, na área disciplinar ou afim do concurso 10 % (avaliação relativa)	i) Por cada orientação de tese concluída conducente à atribuição de grau de doutor	4 Pontos
	ii) Por cada orientação de dissertação/ projeto/relatório de estágio concluída conducente à atribuição de grau de mestre	2 Pontos
AT — é valorada a participação e o papel desempenhado em Júris de avaliação de dissertações ou teses conducentes à atribuição de grau académico, na área disciplinar ou afim do concurso 10 % (avaliação relativa)	i) Por cada arguição de tese conducente à atribuição de grau de doutor	1,5 Pontos
	ii) Por cada arguição de dissertação conducente à atribuição de grau de mestre, na qualidade de Arguente Externo	0,75 Pontos
	iii) Por cada participação em Júri (presidente) de provas conducentes à atribuição de grau académico de doutor	0,4 Pontos
	iv) Por cada participação em Júri (presidente) de provas conducentes à atribuição de grau académico de mestre	0,2 Pontos

Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
Potencial científico, alinhado com a missão da ESTM (PotC) – É valorado o Plano de desenvolvimento de carreira, alinhado com a missão da ESTM, e no qual é avaliada a capacidade dos candidatos para desenvolver uma produção científica e capacidade relevante para a inovação pedagógica, alinhada com a missão da ESTM e da sua unidade de investigação associada (MARE), na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, designadamente tendo em consideração o planos de desenvolvimento de carreira apresentado, definido para um horizonte temporal de 5 anos	i) Sustentação do plano de desenvolvimento de carreira na experiência científica e pedagógica (0-20), com um peso de 15 %	15 %
	ii) Coerência do plano de desenvolvimento de carreira com a área científica do concurso (0-20), com um peso de 15 %	15 %
	iii) Alinhamento do plano de desenvolvimento de carreira com a missão da ESTM e da sua unidade de investigação associada (MARE) (0-20), com um peso de 35 %	35 %
	iv) Capacidade para desenvolvimento de uma produção científica relevante, alinhada com a missão da ESTM e a sua unidade de investigação associada (MARE) (0-20), com um peso de 35 %	35 %
<b>2 – Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) -40 % da classificação final</b>		
LUC – Domínio das áreas disciplinares, disciplinas ou unidades curriculares lecionadas e/ou coordenadas na área para que é aberto o concurso e alinhadas com a missão da ESTM 45 % (avaliação relativa)	i) Por cada disciplina ou unidade curricular distinta na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, coordenada e lecionada pelo candidato.	3 Pontos
	ii) Por cada disciplina ou unidade curricular distinta na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, em que o candidato colaborou com o responsável na lecionação da mesma.	1,5 Pontos
(PDP) – é valorado a produção de documentos pedagógicos de apoio às atividades letivas na área na qual é aberto o concurso e a participação na elaboração de programas, manuais e materiais de suporte às atividades letivas 30 % (avaliação relativa)	i) Por cada disciplina ou unidade curricular na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, e alinhada com a missão da ESTM, em que o candidato desenvolveu um conjunto materiais que promoveram inovação pedagógica	3 Pontos
	ii) Por cada disciplina ou unidade curricular na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, e alinhada com a missão da ESTM, em que o candidato desenvolveu um conjunto materiais originais de suporte e/ou apoio (T, TP ou P)	1 Ponto
	iii) Por cada disciplina ou unidade curricular na área disciplinar para que é aberto o concurso, ou áreas afins, e alinhada com a missão da ESTM, em que o candidato foi responsável pela elaboração do programa da unidade curricular	0,5 Pontos
A orientação ou supervisão de estágio ou projeto final de curso (EFC) – é valorado a orientação ou supervisão de estágios ou projetos finais de curso 25 % (avaliação relativa)	i) Por cada orientação ou supervisão de estágio ou projeto final de curso de ciclos de estudos	1,5 Pontos
<b>3 – Outras atividades relevantes para a missão da IES desenvolvidas pelos candidatos (AR) – 20 % da classificação final</b>		
CDG – É valorado o exercício de funções em cargos diretivos no IPLeia ou nas suas unidades orgânicas 25 % (avaliação relativa)	i) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Presidente do IPLeia	5 Pontos
	ii) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Vice-Presidente do IPLeia	4 Pontos
	iii) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Pro-Presidente do IPLeia	3 Pontos
	iv) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Diretor de Unidade Orgânica do IPLeia	3,5 Pontos
	v) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Subdiretor de Unidade Orgânica do IPLeia	2 Pontos
	vi) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções diretivas como Provedor do Estudante do IPLeia	1 Ponto



Critérios	Itens curriculares a valorar	Pontuação
PP – É valorado o envolvimento em projetos e/ou atividades de transferência de conhecimento, de divulgação científica ou outras consideradas estratégicas pela instituição, alinhadas com a missão da ESTM  30 % (avaliação relativa)	i) Por cada projeto ou atividade realizada no âmbito da formação, divulgação científica, técnica ou artística ou de transferência de conhecimento (ex. cursos avançados, seminários, workshops, atividades de literacia)	1,5 Pontos
	ii) Por cada item de comunicação (publicação de divulgação científica, reportagem nos media, ou outras atividades, na área na qual é aberto o concurso).	0,75 Pontos
	iii) Por cada participação como Membro de Júri de recrutamento de pessoal docente e não docente, investigadores e bolsiros.	0,75 Pontos
	iv) Por cada participação como Membro de Júri de procedimentos de aquisição bens e serviços, empreitadas e afins	0,75 Pontos
	v) Por cada participação como relator em processo de avaliação de desempenho do pessoal docente	0,75 Pontos
	vi) Por cada ano completo ou fração temporal de exercício de funções como responsável por espaços laboratoriais	1 Ponto
CC – O exercício de mandatos noutros órgãos da Instituição ou funções em unidades funcionais do IPLeiria ou das suas unidades orgânicas ou estruturas coadjuvantes  45 % (avaliação relativa)	i) Por cada ano de mandato cumprido como Presidente em órgãos colegiais de natureza representativa, técnico-científica ou pedagógica em unidades orgânicas do IPLeiria	3 Pontos
	ii) Por cada ano de mandato cumprido ou fração temporal como Secretário em órgãos colegiais de natureza representativa, técnico-científica ou pedagógica em unidades orgânicas do IPLeiria	1,5 Pontos
	iii) Por cada ano de mandato cumprido ou fração temporal como Membro em órgãos colegiais de natureza representativa, técnico-científica ou pedagógica em unidades orgânicas do IPLeiria	1 Ponto
	iv) Por cada ano de mandato cumprido ou fração temporal como membro em outros órgãos do Instituto Politécnico de Leiria (Conselho Académico, Conselho de Gestão, Conselho para a Avaliação e Qualidade) do IPLeiria	1 Ponto
	v) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como coordenador de curso ou de departamento em unidades orgânicas do IPLeiria.	2 Pontos
	vi) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como membro de comissões científicas e pedagógicas ou os seus correspondentes em unidades orgânicas do IPLeiria.	1 Ponto
	vii) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como Coordenador de Unidade de Investigação reconhecida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, ou Polo quando exista.	3 Pontos
	viii) Por cada ano de exercício cumprido ou fração temporal como Membro da Equipa de Coordenação de Unidade de Investigação reconhecida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, ou Polo quando exista.	1,5 Pontos

Em face do antecedente, o período de apresentação de candidaturas será prorrogado atingindo o seu termo no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da declaração de retificação no *Diário da República*.

14 de março de 2025. – O Presidente, Carlos Manuel da Silva Rabadão.

318818767